Nota: - A lei n. 3.558, é inexistente
m- 4- 1977.

068

de 1977.

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data.

Lei n.º 3.558, de 11 de abril de 1977

Autoriza doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais para construção de Obras públicas que define.

O Povo do Município de Arutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo, autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de imóvel Urbano do Patrimônio Municipal, de 105,20 m2, medindo quatro metros confrontando com a rua Antonio de Paula; 26,30 metros do lado esquerdo, dividindo com terreno de propriedade do Estado de Minas Gerais; 26,30 metros do lado direito, dividindo com terreno da Prefeitura Municipal de Arutal, e 4,00 (quatro) metros ditos de fundo dividindo igualmente com terreno do Patrimônio Municipal, destinando-se esta doação à complementação de área padrão para edificação de prédio próprio para funcionamento da Unidade Ambulatorial de saúde.

Art. 2º - Fica o poder Executivo,

igualmente, autorizado a proceder à doação do Estado de Minas Gerais de uma área de 12.305,28 m², descriminada na quadra nº 19, da planta cadastral do Município, formada pela Rua Osvaldo Cruz, Rua João Gonçalves (digo Gonçalves Dias, Rua Pedro II e Rua Padre Adolfo de Assis, com as seguintes medidas: de frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 86,00 metros; de frente para a Rua Gonçalves Dias, medindo 124,80 metros; de frente para a Rua Pedro II, medindo 98,50 metros e de frente para a Rua Padre de Assis, medindo 124,80 mts, onde atualmente se acha a Praça 7 de Setembro, destinando-se tal doação à construção do Edifício do Fórum da Comarca de Frutal.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 11 de abril de 1977.

Reg.º e Pub.º nesta Secretaria na mesma data.

Lei nº 3.559, de 11 de Abril de 1977.